	Editais	.28
3	2ª Zona Eleitoral	.28
	Editais	
4	3 <sup>a</sup> Zona Eleitoral	.29
	Editais	.29
4	4ª Zona Eleitoral	.30
	Editais	.30
4	7ª Zona Eleitoral	.30
	Editais	.30
5	1 <sup>a</sup> Zona Eleitoral	.31
	Editais	.31
	Portarias	
5	2ª Zona Eleitoral	.33
	Editais	.33
5	4ª Zona Eleitoral	.33
_	Editais	
IPE (	PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	34
- \	7	

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

### ATO Nº 269, de 11/05/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 6107/2011, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Rosiane Marrochi Xavier**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2018.

# ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

## ATO Nº 270, de 11/05/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Clarissa Bertholi Dias Bastos**, Analista Judiciário, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2018.

### ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

### ATO Nº 271, de 11/05/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Fabrício Sperandio Picinati**, Técnico Judiciário, da Classe "B", Padrão 6, para a Classe "B", Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2017.

### ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE